

## PLANO INTEGRADO

**TÍTULO:** INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Instituição</b> Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		<b>CNPJ</b> 75.234.757/0001-49
<b>Endereço</b> Rua da Bandeira, 500		<b>CEP</b> 80.035-270
<b>Telefone</b> (41) 3250-2300		<b>E-mail institucional</b> idrparana@idr.pr.gov.br
<b>Nome do Responsável Legal do Órgão</b> Natalino Avanço de Souza		<b>Função</b> Diretor Presidente
<b>Nome do Responsável</b> Fernando Ferreira da Silva		<b>Função</b> Técnico em Agricultura
<b>Telefone</b> (44) 32581312	<b>Celular</b> (44) 99915 8752 / 99111 8752	<b>E-mail institucional</b> ff.silva@idr.pr.gov.br

<b>Nome da Instituição</b> Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello		<b>CNPJ</b> 75.352.062/0001-61
<b>Endereço</b> Rua Domingos Ricardo de Lima, 174		<b>CEP</b> 86.760-000
<b>Telefone</b> (44) 3258 1122 / 99972-8396		<b>E-mail institucional</b> <a href="mailto:secretaria@munhozdemello.pr.gov.br">secretaria@munhozdemello.pr.gov.br</a> <a href="mailto:gabinete@munhozdemello.pr.gov.br">gabinete@munhozdemello.pr.gov.br</a>
<b>Nome do Responsável Legal do Órgão</b> Marcondes Araújo da Costa		<b>Função</b> Prefeito Municipal
<b>Nome do Responsável Técnico</b> Rafner de Souza Mendes		<b>Função</b> Secretario da Agricultura
<b>Telefone</b> (44) 3258-1032	<b>Celular</b> (44) 99990-2253	<b>E-mail institucional</b> rafner_tim@hotmail.com

## 2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

**Localização:** Município Munhoz de Mello - PR

**Público-alvo:** Agricultores Familiares, suas organizações (Associações/Cooperativas), Agroindústrias, profissionais de assistência técnica e extensão rural do IDR-Paraná, da Prefeitura, demais entidades parceiras do ambiente rural, e agroindústrias familiares.

## 3. JUSTIFICATIVA

A história de Munhoz de Mello, é paralelo com o declínio da produção cafeeira do Estado de São Paulo, onde vieram pessoas para o Norte do Estado do Paraná buscando oportunidade nessas terras que eram propícias para o cultivo do café, a Companhia de Terras no Norte do Paraná promoveu um programa de colonização, onde vendeu terras as margens do Rio Bandeirante, fundando colônias, dentre elas, Interventor (1950), onde hoje situa o município, em homenagem ao Interventor Manoel Ribas, prestado por seu filho Gustavo Ribas. Neste Período a então Colônia Interventor pertencia à Astorga, e o patrimônio viu sua população crescer e o patrimônio foi emancipado no dia 03 de novembro de 1955, pela Lei Estadual nº 2.473, onde passou a ser Munhoz de Mello, em homenagem ao Desembargador José Munhoz de Mello, onde foi desmembrado de Astorga, sendo instalado em 14 de dezembro de 1956, onde teve o seu primeiro prefeito empossado, Jorge Ricardo de Lima.

Outro fato que marcou no início deste município foi a separação de Santa Zélia, que fazia parte de Munhoz de Mello, que após o plebiscito ocorrido em 1957, voltou a pertencer a Astorga, em 1963 foi criado do distrito de Fernão Dias, localizado a 7 km da sede do Município.

No início dos anos 60, impulsionado pelas lavouras de café o município chegou a ter 14.000 pessoas, após 1970 essa população diminuiu para 10.700, cultivou-se neste período algodão, cana-de-açúcar, milho, entre outros, hoje o município possui 4.009 habitantes segundo o senso do IBGE 2020, o gentílico do município é Munhozense. (Adaptado: Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, acesso 14 de abril de 2021).

A sede com uma altitude de 560 metros, representa a média do município com uma variação para 404 a 643 metros. Coordenadas geográficas 23 ° 08 ' 44 " S e 51 ° 46 ' 33 " O, e distante 438,09 Km de Curitiba, sua população estimada é de 4009 pessoas (IBGE, 2020). A ocupação do solo apresenta área de 13.712 ha, em maior destaque possui 8.693 ha com lavouras anuais e 3.208 ha cobertos com pastagens.

Segundo o IBGE (2017) o município possui 301 estabelecimentos rurais e 698 pessoas ocupadas no rural. A agricultura familiar representa 79,5 % do total de estabelecimentos. Também no município encontra-se um pré assentamento, Campo Grande, divididos . entre Iguaraçu, Munhoz de Mello e Santa Fé, na parte que pertence a Munhoz de Mello, possui 16 famílias, e a vila Rural José Venâncio Sobrinho, possui 34 famílias.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a soja, milho, cana-de-açúcar e olerícolas os principais produtos agrícolas cultivados, e, aves, bovino de corte, bovino de leite, suínos, as principais criações. Segundo a SEAB/DERAL, 2020, a cultura da soja na safra 2019/2020 ocupou cerca de 5.700 hectares de área de plantio, obtendo uma média de produtividade de 2.900 kg/ha. A cultura do milho safrinha ocupou 4.700 hectares, produzindo 3.700 kg/ha. Enquanto a cana-de-açúcar, foram cultivados numa área de 2.272 hectares, produzindo 62.600 kg/ha, respectivamente. O rebanho bovino (10.543 cabeças) se apresenta como uma alternativa econômica importante em Munhoz de Mello, e quando se trata da produção

de leite (1.900 cabeças) que é bastante expressiva no município além da atividade de avicultura (2.450.000 cabeças alojadas).

Grande parte das propriedades produtoras de grãos são de agricultores familiares. A produção de grãos na agricultura familiar, tem limitações de sustentabilidade econômica. De modo geral, observa-se que o sistema de produção da soja e milho está baseado na utilização dos pacotes tecnológicos, com alto uso de insumos, e com aplicações de inseticidas e fungicidas de forma calendarizada. Isto tem elevado os custos de produção, promovido a resistência de pragas e doenças e aumentado os riscos de contaminação ambiental. Observa-se, ainda, problemas de deriva de agrotóxicos, que diminui a eficiência na utilização dos produtos e afeta as produções e populações no entorno das lavouras, o que tem motivado a atuação do Ministério Público junto ao tema em várias cidades paranaenses.

A maioria das áreas exploradas apresentam problemas relacionados ao uso, manejo e conservação do solo e águas.

Há produtores organizados em associações, principalmente de outros municípios, que comercializam parte da produção para a merenda escolar e ainda em feira livre e entregas direta no CEASA, principalmente hortaliças,. Fica evidente, que há potencial para diversificar e industrializar os produtos dos sistemas de produção, no entanto, é necessário desenvolver estas atividades, tendo como foco a implementação de práticas mais sustentáveis, na linha da agroecologia e produção orgânica e a agroindustrialização.

O IDR-Paraná conta com 02 profissionais atuando diretamente na unidade local, sendo 01 (um) cedido pela Prefeitura de Munhoz de Mello, mais com outros 03 (três) extensionistas atuando no município pontualmente e atendem projetos específicos. O município conta, ainda, com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente com 03 profissionais que desenvolvem ações voltadas ao meio rural .

Neste sentido, são várias ações a serem trabalhadas para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: aumento das produtividades e rentabilidade das explorações agropecuárias, Inclusão social e produtiva, maior acesso dos agricultores às políticas públicas, aumento da renda das famílias rurais, fomento à sucessão familiar, crédito rural qualificado, sustentabilidade ambiental (manejo de solos e água, destino adequado de resíduos, entre outros), agroecologia, produção orgânica, produção sustentável, agroindustrialização, turismo rural, organização e comercialização da produção, habitação rural. O objetivo é promover uma agricultura diversificada, competitiva e saudável, que possibilite um maior desenvolvimento nas áreas rurais, em conjunto com instituições parceiras bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.

#### 4. OBJETIVOS

##### **Objetivo geral:**

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

##### **Objetivos específicos e impactos esperados:**

- a. Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- b. Aprimorar os sistemas de produção, em especial de grãos, bovinocultura de leite, bovinocultura de corte e olericultura, para o aumento da produtividade e da renda;

- c. Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- d. Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção
- e. Promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- f. Promover o acesso a programas e políticas públicas;

## 5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 93 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano. (total de acordo com a quantidade de profissionais, considerando 50 UPF/técnico)
- 2) Atender 500 agricultores (as) por ano. (total dos atendimentos previstos no município)
- 3) Implantar 01 Unidade de referência em Grãos sustentáveis.
- 4) Implantar 01 Unidade de referência em Olericultura.
- 5) Implantar 01 Unidade de referência em Bovinocultura de leite.
- 6) Implantar 01 Unidade de referência em Bovinocultura de corte.
- 7) Realizar 04 dias de campo, 04 reuniões práticas e 04 cursos nas variadas atividades desenvolvidas no município em cada ano;
- 8) Assessorar produtores e municípios no acesso a mercados institucionais como (PAA, PNAE estadual e municipal)
- 9) Assessorar 1 cooperativa da agricultura familiar, 1 associações de produtores e grupos informais de agricultores;
- 10) Implementar o Circuito de Turismo Rural e outras ações, como Caminhadas da Natureza;
- 11) Implementar feira do Agricultor;
- 12) Participar da realização de diagnósticos locais como Realidade Municipal, Valor Bruto da Produção Agrícola, Preço da Terra em Parceria com a Seab/Deral, secretárias municipais e cooperativas;
- 13) Participar dos Conselhos de Desenvolvimento, Segurança Alimentar e Meio Ambiente;

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- a. Capacitação da equipe técnica e administrativa.
- b. Assessoria ao Conselho Municipal.
- c. Realização de Caminhadas da Natureza.
- d. Assessoria as Feiras de Produtores Municipais
- e. Projetos de estradas rurais.
- f. Emissão de DAP's e elaboração de projetos de crédito rural.
- g. Executar o Programa Renda Agricultor Familiar (e ou outro já estabelecido)
- h. Manejo integrado de solos e águas
- i. Manejo Integrado de Pragas e doenças da soja e milho - MIP e MID
- j. Elaboração de projetos, implantação e acompanhamento dos programas e políticas públicas dos governos municipal, estadual e federal

### **Equipe:**

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente:

- 1 técnico do IDR-Paraná
- 1 servidor administrativo cedido da prefeitura ao IDR-Paraná
- 1 técnico da Prefeitura cedido da prefeitura para o IDR-Paraná

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional de Maringá e trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto e parceiros, recebendo atendimento planejado de especialistas do IDR - Paraná.

## **6. EQUIPE**

## **7. METODOLOGIA DE TRABALHO**

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em grãos, bovinocultura de leite, bovinocultura de corte, olericultura e inclusão social e produtiva.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais (atendimentos remotos).
- 4) Implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dias de campo, produção de áudios e vídeos, reuniões e palestras) com produtores e serão executadas seguindo metodologia própria da extensão.
- 5) Organização e execução das capacitações via Treino & Visita (processo de capacitação continuada de técnicos e produtores) envolvendo grupos específicos de acordo com as atividades exploradas;
- 6) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 7) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 8) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 9) A emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito

Rural.

- 10) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município: SENAR, Sindicatos Patronais e Sindicato Rural, Instituições financeiras, e buscar apoio das Universidades, entre outras
- 11) Apoio aos programas e políticas públicas municipais, estaduais e federais

## 8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
		2021				2022				2023				2024			
		1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Assistir 93 Unidades de Produção Familiar – UPF;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2. Atender 500 agricultores (as) no escritório, por demanda e em atividades coletivas;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
3. Implantar e acompanhar 01 unidade referência (UR) Olericultura (produção sustentável), 01 Bovinocultura de leite, 01 Bovinocultura de Corte e 01 URs grãos.	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
4. Realizar 04 dias de campo, 04 reuniões práticas e 04 cursos nas variadas atividades desenvolvidas em Marialva em cada ano;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
5. Assessorar 1 cooperativa da agricultura familiar, 1 associação de produtores e grupos informais de agricultores	Prefeitura	X		X		X		X		X		X		X		X	
	IDR-Paraná	X		X		X		X		X		X		X		X	

## 8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA (Continuação)

ATIVIDADE	EXECUTOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
		2021				2022				2023				2024			
		1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
6. Participar da realização de diagnósticos locais como Realidade Municipal, Valor Bruto da Produção Agrícola, Preço da Terra;	IDR-Paraná	X		X		X		X		X		X		X		X	
	Prefeitura	X		X		X		X		X		X		X		X	
7. Participar dos Conselhos de Desenvolvimento, Segurança Alimentar e Meio Ambiente;	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
8. Assessorar os produtores em crédito rural, manejo do solo e da água, inclusão social e produtiva e sustentabilidade ambiental.	IDR-Paraná	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
9. Participar das realizações de diagnósticos locais como Realidade Municipal, Valor Bruto de Produção Agrícola, Valor de Terras.	IDR-Paraná	X		X		X		X		X		X		X		X	
	Prefeitura	X		X		X		X		X		X		X		X	

**Obs.** As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

## 9. RECURSOS E CRONOGRAMA \*

**Período: 2021 a 2022**

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1.Realização de eventos Grupais	Recursos financeiros para a Realização de eventos	8	R\$ 10.000,00	Prefeitura	8	R\$ 10.000,00	Prefeitura	R\$ 20.000,00

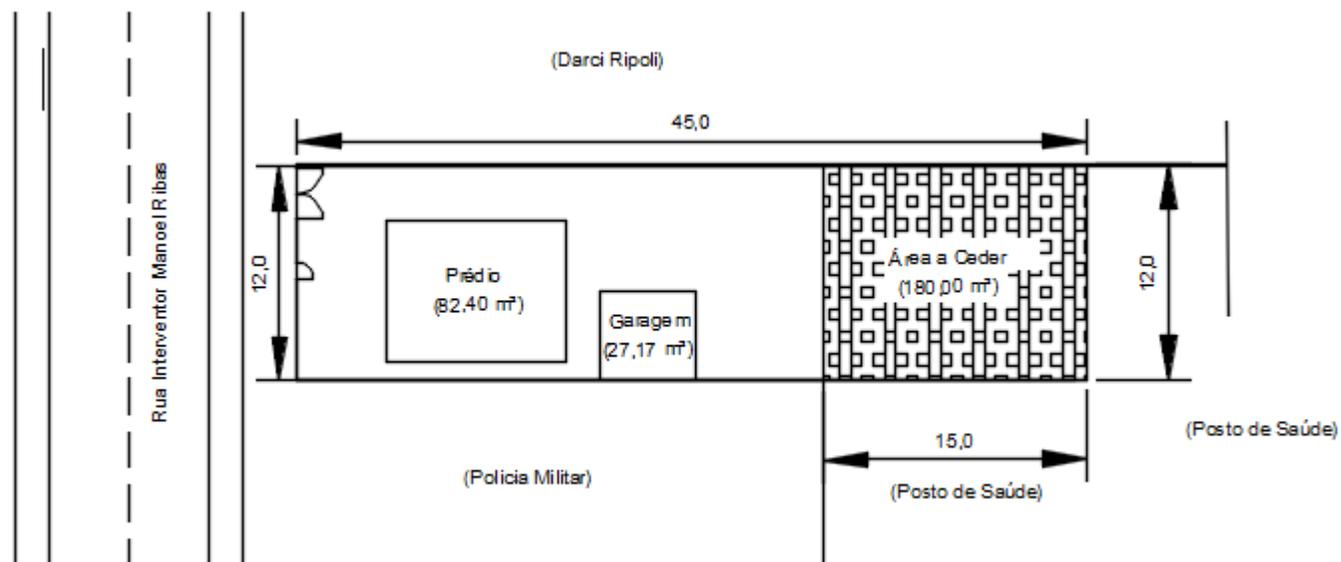
**Período: 2023 a 2024**

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1.Realização de eventos Grupais	Recursos financeiros para a Realização de eventos	8	R\$ 10.000,00	Prefeitura	8	R\$ 10.000,00	Prefeitura	R\$ 20.000,00

### **Outras informações:**

- a. As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua reponsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- b. O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal, sua infraestrutura, 2 veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- c. O Município contará com as instalações da Secretaria da Agricultura e meio ambiente, sua infraestrutura, 1 veículo, custeio de funcionamento e de suas ações.
- d. Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- e. Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.
- f. O IDR-Paraná cederá o veículo ao funcionário colocado a disposição do Plano Integrado e o Município fara a manutenção e o abastecimento de combustível.
- g. O instituto IDR-Paraná acordou em ceder 180m<sup>2</sup> de parte do terreno para a Prefeitura de Munhoz de Mello, que servirá como estacionamento de no máximo 08 (oito) carros pequenos do departamento da saúde do município, em contra-partida o município fará adaptação e uma reforma no escritório do IDR-Paraná, onde este fará:
  1. Restauração de pintura e calçadas, e Pintura, beiral, troca da porta;
  2. Instalar um portão eletrônico com controle para o IDR e Prefeitura;
  3. Isolar com portão os acessos do IDR com a garagem, na frente com um portão ou muro, ao lado, um portão impedindo a passagem pelo corredor de pessoas não autorizadas, e ao fundo com portão ou muro realizando a delimitação dos espaços;
  4. Instalar um toldo na altura da porta;
  5. Assumir o custo de água e saneamento;
  6. Equipar o IDR-Paraná com Internet Wi-fi;
  7. Ceder um Scanner ou impressora que contenha função de digitalização de documentos;

**Fig. 1. Croqui da parte a ser cedida para o município.**



## 10. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### Acompanhamento e avaliação:

- a. As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- b. A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- c. Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

### Comunicação:

- a. Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- b. Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- c. Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

---

Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná

---

Marcondes Araújo da Costa  
Prefeito  
Município de Munhoz de Mello - PR



ePROTOCOLO



Documento: **PLANO DETRABALHOMUNHOZDEMELLO1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcondes Araujo da Costa** em 29/07/2021 16:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 27/07/2021 16:14.

Assinatura Simples realizada por: **Edson Luiz Diogo Almeida** em 26/07/2021 13:57.

Inserido ao protocolo **17.905.826-0** por: **Ivanilda Lima dos Santos** em: 26/07/2021 13:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**67c260f45fbd986a68e21cbe592b8a0**.